



ATO DA MESA Nº. 003/2019

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, em uso e gozo de suas atribuições legais e de acordo com o Regimento Interno.

RESOLVE

Decreta **RECESSO LEGISLATIVO** a partir do dia 10 de Dezembro de 2019 a 15 de Fevereiro de 2020.

Determina o expediente Administrativo durante o **RECESSO LEGISLATIVO** das 13h00mim às 16h00mim.

São Pedro da Cipa-MT, em 10 de Dezembro de 2019.

**REGISTRA-SE
PUBLICA-SE
CUMPRASE**


Vanildo Borto Fauro

=Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa_MT=